

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ANESTESIA, PROCESSO Nº 076.739/2012.

Contrato: 31-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339039		0103000000
Estadual			

10302131226100000	339039		0269000000
Estadual			

Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 580 CEP. 66070-000 - Belém/PA

Telefone: 9132467310 Fax: 9132660203

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388254
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 381220**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/05/2012

Valor: 328.296,00

Vigência: 10/05/2012 a 09/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE DE 3,24%, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ACELERADOR LINEAR CLINAC 2100-S/N 2818 - VARIAN E COLIMADOR MULTILEAF MILLENIUM 80 - S/N - 2806. PROCESSO: 079.229/2012

Contrato: 32-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339039		0269000000
Estadual			

Contratado: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA

Endereço: R S Carlos do Pinhal, Bairro: Bela Vista, 696 CEP. 01333-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1134572655 Fax: 1132860034

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388285
PORTARIA Nº 368/2012 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia, **Dra. MARIA DE JESUS R. FREITAS**, Médica, matrícula nº 530/IOL, Chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 021/2010 – HOL – **C.M. ARAÚJO-EPP - TECMED**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água por membrana de osmose reversa, pertencente ao setor de hemodiálise e no equipamento de osmose portátil do C.T.I. do HOL, com substituição integral de peças.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém(Pa), 29 de maio de 2012.

**VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL**

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388299**

PORTARIA Nº 367/2012 – GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia, **Dra. MARIA DE JESUS R. FREITAS**, Médica, matrícula nº 530/IOL, Chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 060/2012 – HOL – **ARTIFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que tem como objeto a aquisição de 500 (quinhentos) capilar de área 1.7, fibra 100% sintética de uso único, marca Gambro.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém(Pa), 29 de maio de 2012.

**VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL**

**PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388371**

PORTARIA Nº 359/2012 – GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia, **Adm. TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA**, Administradora, matrícula nº 5814073/HOL, Chefe da Divisão de Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal dos Contratos nº 155/2011 – **ARTIFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, Cont. nº 156/2011 – **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, Cont. nº 157/2011 – **METROLAB COMÉRCIO LTDA.**, Cont. nº 158/2011 – **INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, Cont. nº 159/2011 – **VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** e Cont. nº 160/2011 – **M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – HOL, os respectivos contratos, tem como objeto a aquisição de produtos químicos.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém(Pa), 29 de maio de 2012.

**VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388501
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 2/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de três veículos para atender ao Hospital Ophir Loyola e sua unidade avançada - Hospital Jean Bitar, pelo período de 12 meses e 24h/dia

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: WILSON MIRANDA BRITO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 18/06/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745780000	339039	0269000000	Estadual
10122129745780000	339039	0103000000	Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388564**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.168 DE 30/05/2012, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 352/2012-GAB/DG/HOL DE 25/05/2012, que Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor WILLO TEIXEIRA DIAS.

ONDE SE LÊ: Willo Dias Teixeira

LEIA-SE: Willo Teixeira Dias

ONDE SE LÊ: Agente Administrador

LEIA-SE: Agente Administrativo

ONDE SE LÊ: 5723081/2

LEIA-SE: 57230815/2

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388827**

Contrato: 17-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO, CATEGORIA SEDAN, QUATRO PORTAS, FIAT LINEA ESSENCE, PROCESSO: 315.846/2011.

Valor Total: 20.988,00

Data Assinatura: 01/06/2012

Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013

Pregão Eletrônico: 104/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745780000	339039	0269000000	Estadual

Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, 141

CEP. 66055-000 - Belém/PA Telefone: 9132047123 Fax: 9132047118

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388844**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/06/2012

Valor: 60.000,00

Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PROCESSO: 078959/2012 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

Contrato: 43-11